



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 1693/20 PR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Autoria: Ver. Professor Rafael Barros.

Ao Senhor  
**CLAYTON DANTAS DIAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **sugerindo criar um projeto que dispõe sobre a obrigatoriedade de os órgãos públicos disponibilizarem, na entrada dos gabinetes e salas, placas para identificação em sistema em BRAILLE.**

Câmara Municipal de Formosa, 06 de outubro de 2020.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O Sistema Braille, utilizado universalmente na leitura e na escrita por pessoas cegas. É um código universal que permite às pessoas cegas beneficiar-se da escrita e da leitura, dando-lhe acesso ao conhecimento favorecendo sua inclusão na sociedade e o pleno exercício da cidadania. Se o preconceito já é barreira suficiente para manter a pessoa com deficiência visual isolada da sociedade, a falta de acesso à informação quase sempre a condena a uma vida sem ou com pouca perspectivas. Acredita-se que a leitura permite a todos os indivíduos, sobretudo adquirir conhecimento e cultura elementos estruturais do progresso de uma nação de promoção da cidadania

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.